

PROPOSTA DE ALUGUEL

Salinópolis, 31 de agosto de 2021.

A Sra.
Cynthia Gomes de Sena
Secretária Municipal de Administração

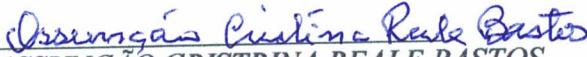
Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, apresento o valor do aluguel do imóvel abaixo discriminado, no sentido de sua apreciação, para instalação PROVISÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MODESTO DA ENCARNÇÃO RODRIGUES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Salinópolis, cujo valor mensal do aluguel é compatível com o de mercado de imóvel e a localização é privilegiada de fácil acesso, atendendo assim todas as finalidades precípuas da administração pública.

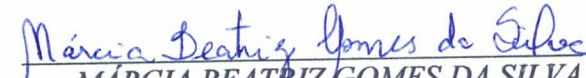
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ASSUNÇÃO CRISTRINA REALE BASTOS
CPF: 095412252-68 RG: 8240472
Residente: R. EUFRAZINO DE ANDRADE, 124 IANETAMA – CASTANHAL-PA
Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) mensal no Período: 12 MESES (a partir da data de assinatura do contrato.
Valor Global de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REIS).

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL P/ O ALUGUEL:
RUA DO MANGUE, S/N, ILHA DO ATALAIA – SALINÓPOLIS -PA

Atenciosamente,


ASSUNÇÃO CRISTRINA REALE BASTOS
CPF: 095412252-68

Ciente:


MÁRCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**
SECRETARIA DE FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0006201****Informações do Contribuinte**REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL
12584 - 02.05.069.0317.0001NOME DO CONTRIBUINTE
ASSUNÇÃO CRISTINA REALE BASTOSCPF/CNPJ
095.412.252-68**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO

RUA DO MANGUE

NÚMERO CEP BAIRRO

S/N 68721000 ILHA DO ATALAIA

MUNICÍPIO

SALINÓPOLIS

LOTEAMENTO

UF EDIFÍCIO

PA

QUADRA LOTE

APTO / SALA

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA

MUNICÍPIO

SALINÓPOLIS

NÚMERO Nº DO CEP

0

BAIRRO

UF EDIFÍCIO

PA

APTO / SALA

NOME DO REQUERENTE

ASSUNÇÃO CRISTINA REALE BASTOS

Nº DOCUMENTO

095.412.252-68

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 02/09/2021**Data de Validade: 01/11/2021**

De acordo com os arts. 22, 23 e 24 da Lei Complementar Municipal nº. 2.906 de 21 de Novembro de 2019, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o **IMÓVEL** acima descrito, **NADA DEVE** até o exercício 2020 com a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Salinópolis, 02 de SETEMBRO de 2021


IDALBERTO SANTA BRIGIDA DE SOUZA
DIRETOR DE TRIBUTOS



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
R. MANGUE, DO S/N FAROL VELHO
SALINOPOLIS 68721-000 SALINOPOLIS - PA
CPF: 081.160.162-53

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISérie B

002805810

Nº da Fatura 0202108002805810 ICOP: 5258/AA

Instalação 6226493

Conta do mês

08/2021

Vencimento

17/09/2021

Conta Contrato

6226493

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 10334870
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00

Tensão Nominal (V): 127 V
Unidade de Leitura: SP17B002
Nº Medidor: 03051984

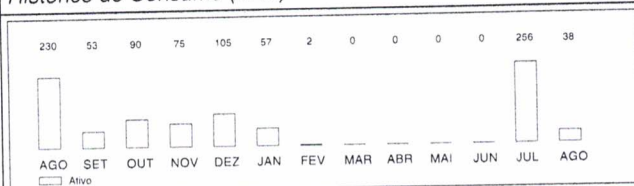
Datas

Emissão: 28/08/2021
Apresentação: 10/09/2021
Previsão próxima leitura: 27/09/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	27/07/2021	27/08/2021	31	2920/21
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	76 472	76 510	38 kWh	0,745725

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	58,68	25,0000%	14,67
PIS	44,01	0,8065%	0,36
COFINS	44,01	3,7149%	1,63

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
14,90	3,62	14,60	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,83	5,07	16,66	11,68

Período Fiscal: 28/08/2021

Reservado ao Fisco

8BF8.1BC7.CE34.B645.3F45.AE17.1244.878B

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha - 28/07 - 27/08 • Bandeira Agosto 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh • REAJUSTE TARIFÁRIO MÉDIO 9,01% RES HOMOL ANEEL 2.920/21, início vigência 07/08/2021

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			37,28
Adicional Band. Vermelha			4,74
ICMS			14,67
PIS			0,36
COFINS			1,63
ITENS FINANCEIROS			8,30
Cip-Ilum Pub Pre! Munic			1,05
Multa			1,85
Entrega Alternativa			0,48
Juros			

Total a pagar:

R\$ 70,36

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes auditivos
0800 721 6340

Ouvidoria Equatorial Pará:
0800 091 8500
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA
0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente:
PAULO FERNANDO PIRES BASTOS

C.C:
6226493

Unidade de Leitura:
SP17B002

Competência:
08/2021

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
70,36

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
R. MANGUE, DO, S/N FAROL VELHO
SALINÓPOLIS 68721-000 SALINÓPOLIS - PA
CPF: 081.160.162-53

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISérie B

002805810

Nº da Fatura 0202108002805810 ICOP: 5258/AA

Instalação 6226493

Conta do mês

08/2021

Vencimento

17/09/2021

Conta Contrato

6226493

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 10334870
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00

Tensão Nominal (V): 127 V
Unidade de Leitura: SP17B002
Nº Medidor: 03051984

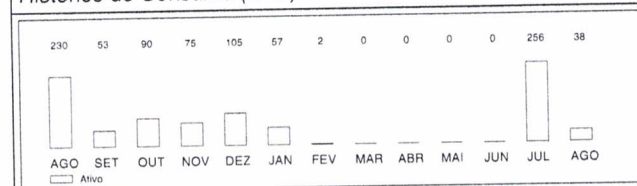
Datas

Emissão: 28/08/2021
Apresentação: 10/09/2021
Previsão próxima leitura: 27/09/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	27/07/2021	27/08/2021	31	2920/21
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	76.472	76.510	38 kWh	0,745725

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	58,68	25,0000%	14,67
PIS	44,01	0,8065%	0,36
COFINS	44,01	3,7149%	1,63

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
14,90	3,62	14,60	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,83	5,07	16,66	11,68

Período Fiscal: 28/08/2021

Reservado ao Fisco

8BF8.1BC7.CE34.B645.3F45.AE17.1244.878B

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 28/07 - 27/08 • Bandeira Agosto 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh • REAJUSTE TARIFÁRIO MÉDIO 9,01% RES. HOMOL. ANEEL 2.920/21, início vigência 07/08/2021

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			37,28
Adicional Band. Vermelha			4,74
ICMS			14,67
PIS			0,36
COFINS			1,63
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub. Pref. Munic.			8,30
Multa			1,05
Entrega Alternativa			1,85
Juros			0,48

Total a pagar:

R\$ 70,36

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	--	---	---

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br



Nome do Cliente:
PAULO FERNANDO PIRES BASTOS

C.C:
6226493

Unidade de Leitura:
SP17B002

Competência:
08/2021

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
70,36

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER


Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
 CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
 R. MANGUE, DO S/N FAROL VELHO
 SALINOPOLIS 68721-000 SALINOPOLIS - PA
 CPF: 081.160.162-53

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISérie B

002805810

Nº da Fatura 0202108002805810 ICOP: 5258/AA

Instalação 6226493

Conta do mês

08/2021

Vencimento

17/09/2021

Conta Contrato

6226493

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

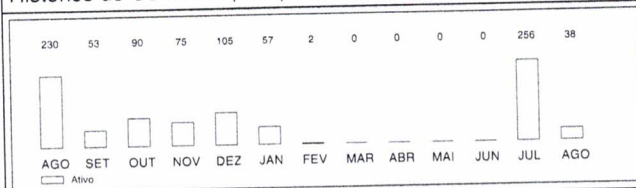
 Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
 Nº Parceiro de Negócio: 10334870
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,00
 Tensão Nominal (V): 127 V
 Unidade de Leitura: SP17B002
 Nº Medidor: 03051984

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
28/08/2021	10/09/2021	27/09/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ordem Dias	Resolução Aneel
1,00	27/07/2021	27/08/2021	31	2920/21
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	76.472	76.510	38 kWh	0,745725

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	58,68	25,0000%	14,67
PIS	44,01	0,8065%	0,36
COFINS	44,01	3,7149%	1,63

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
14,90	3,62	14,60	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,83	5,07	16,66	11,68

Período Fiscal: 28/08/2021
Reservado ao Fisco

8BF6.1BC7.CE34.B645.3F45.AE17.1244.878B

Número do Programa Social
Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha - 28/07 - 27/08 • Bandeira Agosto 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh • REAJUSTE TARIFÁRIO MÉDIO 9,01% RES. HOMOL. ANEEL 2.920/21, início vigência 07/08/2021

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			37,28
Adicional Band. Vermelha			4,74
ICMS			14,67
PIS			0,36
COFINS			1,63
ITENS FINANCEIROS			8,30
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,05
Multa			1,85
Entrega Alternativa			0,48
Juros			

Total a pagar:

R\$ 70,36

Reaviso de vencimento
Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

 As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvindoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	---	--	--

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200



E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

 Nome do Cliente:
 PAULO FERNANDO PIRES BASTOS

 C.C:
 6226493

 Unidade de Leitura:
 SP17B002

 Competência:
 08/2021

Vencimento:

 Valor cobrado (R\$):
 70,36

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER


Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
 CEP: 66.823-010 | Ins. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

ASSUNCAO CRISTINA REALE BASTOS
 R. EUFRANZINO DE ANDRADE, 124 IANETAMA
 CAICARA 68744-020 CASTANHAL - PA
 CPF: 095.412.252-68

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISérie B

000787885

Nº da Fatura 0202108000787885 ICOP: 5258/AA

Instalação 6805019

Conta do mês

08/2021

Vencimento

26/08/2021

Conta Contrato

6805019

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

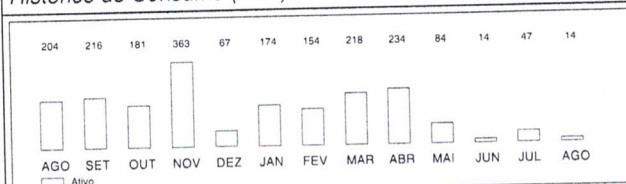
 Classificação: Residencial Pleno - BIFASICO
 Nº Parceiro de Negócio: 680501
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,00
 Tensão Nominal (V): 127 V
 Unidade de Leitura: CS06B005
 Nº Medidor: 876708

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/08/2021	19/08/2021	10/09/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	12/07/2021	11/08/2021	30	2920/21
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	44.616	44.630	14 kWh	0,713670

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	56,43	25,0000%	14,12
PIS	42,31	0,8065%	0,34
COFINS	42,31	3,7149%	1,56

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
14,46	3,47	13,97	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,66	4,85	16,02	5,39

Período Fiscal: 11/08/2021

Reservado ao Fisco

96F6.2F3E.CB84.16F8.876E.BD37.BB0E.D301

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 13/07 - 11/08 • Bandeira Agosto 2021: vermelha (palamar 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh • REAJUSTE TARIFÁRIO MÉDIO 9,01% RES HOMOL ANEEL 2.920/21, início vigência 07/08/2021

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			35,67
Adicional Band. Vermelha			4,74
ICMS			14,12
PIS			0,34
COFINS			1,56
ITENS FINANCEIROS			5,39
Cip-Ilum Pub Pref Munic			


REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar:

R\$ 61,82

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 03/09/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusive no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

 Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 07/2021 63,03

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

 As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

 Central de Atendimento: 0800 091 0196
 Atendimento gratuito 24h.
 Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

 Ouvidoria Equatorial Pará:
 0800 091 8500
 Ligações gratuitas de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

 ARCON-PA:
 0800 721 0167
 Ligações gratuitas de telefones fixos

 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
 Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:


O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br


 Nome do Cliente:
 ASSUNCAO CRISTINA REALE BASTOS

 C.C:
 6805019

 Unidade de Leitura:
 CS06B005

 Competência:
 08/2021

Vencimento:

 Valor cobrado (R\$):
 61,82

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER


Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
 CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

ASSUNCAO CRISTINA REALE BASTOS
 R. EUFRANZINO DE ANDRADE, 124 IANETAMA
 CAICARA 68744-020 CASTANHAL - PA
 CPF: 095.412.252-68

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISérie B

000787885

Nº da Fatura 0202108000787885 ICOP: 5258/AA

Instalação 6805019

Conta do mês

08/2021

Vencimento

26/08/2021

Conta Contrato

6805019

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

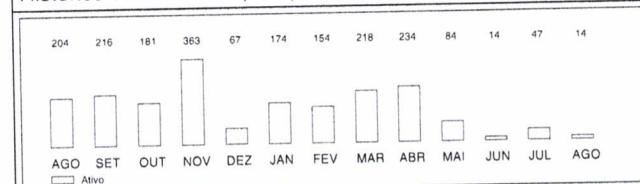
 Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
 Nº Parceiro de Negócio: 680501
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,00
 Tensão Nominal (V): 127 V
 Unidade de Leitura: CS06B005
 Nº Medidor: 876708

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/08/2021	19/08/2021	10/09/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução ANEEL
1,00	12/07/2021	11/08/2021	30	2920/21
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	44.616	44.630	14 kWh	0,713670

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	56,43	25,0000%	14,12
PIS	42,31	0,8065%	0,34
COFINS	42,31	3,7149%	1,56

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
14,46	3,47	13,97	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
2,66	4,85	16,02	5,39

Período Fiscal: 11/08/2021
Reservado ao Fisco

96F6.2F3E.CB84.16F8.876E.BD37.BB0E.D301

Número do Programa Social
Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 13/07 - 11/08 • Bandeira Agosto 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 9.492 a cada 100 kWh • REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 9,01% RES HOMOL ANEEL 2.920/21, inicio vigência 07/08/2021

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			35,67
Adicional Band. Vermelha			4,74
ICMS			14,12
PIS			0,34
COFINS			1,56
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			5,39


REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar:

R\$ 61,82

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 03/09/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e Lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

 Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 07/2021 63,03

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a

Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

 As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirá sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

 Central de Atendimento: 0800 091 0196
 Atendimento gratuito 24h.
 Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

 Ouvidoria Equatorial Pará:
 0800 091 8500
 Ligações gratuitas de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

 ARCON-PA:
 0800 727 0167
 Ligações gratuitas de telefones fixos

 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
 Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:


O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br


 Nome do Cliente:
 ASSUNCAO CRISTINA REALE BASTOS

 C.C:
 6805019

 Unidade de Leitura:
 CS06B005

 Competência:
 08/2021

Vencimento:

 Valor cobrado (R\$):
 61,82

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

(R\$35.000,00)

Pelo presente documento particular de compra e venda de imóvel, os abaixo assinados:

SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº2530/OAB/PA, RG de nº5691755 e CPF DE Nº 081.476.202-68, residente e domiciliada no Conjunto Julia Seffer, rua: 06 casa: 18, Águas Lindas, Ananindeua - PA e **LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS**, Brasileiro, bancário, portador do RG nº3390312 e CPF Nº 045.445.872-04 residente no Conjunto Ananindeua, 144, Quadra:P, Ananindeua, declaram para os efeitos da lei que, possuindo livre e desembaraçado, inclusive em relação ao IPTU/12 e energia referente ao mês de junho de 2013, o seguinte imóvel: um terreno urbano, medindo 15 metros de frente, por 20 m de lateral direita, 16,50m de lateral esquerda, 17m de travessão de fundos, limitando-se lateralmente e fundos com quem de direito, conforme Alvará de Licença nº 0917/85, expedido pela Prefeitura Municipal de Salinópolis em 17/08/1985, entregue aos compradores nesta data, edificado com uma casa (alto e baixa) construída em alvenaria (térreo) e madeira (andar superior), situado à Rua do Mangue, S/N, Bairro: Farol Velho, da Ilha do Atalaia, Salinópolis, CEP: 68721-000, necessitando de diversos reparos, resolvem de pleno acordo, vender a **PAULO FERNANDO PIRES BASTOS**, portador do RG de nº 2566274 e CPF de nº 081.160.162-53 e esposa **ASSUNÇÃO CRISTINA REALE BASTOS**, portadora do RG 0615941 e CPF de Nº 095.412.252-68, residentes à Rua Eufrazino de Andrade, nº 124. Bairro lanetama, Castanhal - Pará, pelo preço e quantia certa de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), paga de uma só vez na conta corrente da vendedora, conforme comprovante de transferência do referido valor ocorrido em 27/06/13 e entregue a vendedora no dia seguinte, com a anuência do vendedor que, em caráter Irrevogável e Irretratável, abre mão de todo e qualquer valor que viesse a ter direito, salvo dois mil reais (R\$ 2000,00) que a vendedora se compromete a repassar ao vendedor (Luiz Guilherme de Lemos Martins) no prazo máximo de dez dias a contar desta data, bem como os móveis constituídos por: 02 cadeiras e 02 mesinhas de madeira de lei; 01 mesa redonda com 04 cadeiras de plástico (PVC); todos os enfeites que se encontrem na casa; 01 guarda-roupa branco e 01 ar condicionado de 7.500 btus e toda a louça e talheres e demais utensílios que se encontram dentro de um refrigerador, armário de bambu, fogão e botijão de gás, mesinha de madeira com 04 cadeiras localizados na cozinha. Os compradores se obrigam a entregar os referidos bens móveis dentro da residência da vendedora, no prazo de um (01) mês a contar de 01/07/2013. Considerando que até a presente data não recebeu o IPTU/2013, assim que recebido por ela ou pelos compradores os mesmos se obrigam a pagá-lo, sendo que são de responsabilidade da vendedora os valores correspondentes ao período de janeiro a junho referente ao ano em curso. Os compradores declaram que além do alvará receberam o croqui das medidas do terreno e comprovantes de pagamento de energia referentes aos meses de janeiro e maio de 2013. Os compradores declaram que neste ato recebem as chaves do imóvel ora vendido



As partes assinam o presente documento em presença de duas pessoas idôneas, que também assinam em firmeza da venda.

Belém, 28 de Junho de 2013.

VENDEDORES: Silvia Figueiredo de Mattos

COMPRADORES: Assunção Elisliana Reale Bastos
Paulo Fernando Torres Bastos

TESTEMUNHAS:

01: [Assinatura] 037.197.072-53
02: Paulo Bastos J. 791.734.702-87.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Assunção Cristina Reale Bastos

ASSINATURA DO TITULAR

11.515.868

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8240472

1 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/08/2015

NOME

ASSUNÇÃO CRISTINA REALE BASTOS

FILIAÇÃO

NICOLAU BALBI REALE

MARIA CRISTINA GUERREIRO REALE

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CASTANHAL PA

06/02/1950

DOC ORIGEM

C. CASAMEN-10F. BELEM PA

NUM#6717

LIV#2 AH FOL#12 V

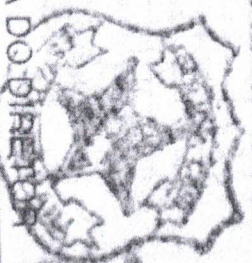
CPF

095412252-68

PARA

10.140.630

ASSINATURA DO DIRETOR



030

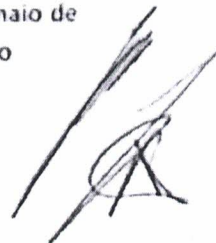
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

(R\$35.000,00)

Pelo presente documento particular de compra e venda de imóvel, os abaixo assinados:

SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº2530/OAB/PA, RG de nº5691755 e CPF DE Nº 081.476.202-68, residente e domiciliada no Conjunto Julia Seffer, rua: 06 casa: 18, Águas Lindas, Ananindeua - PA e **LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS**, Brasileiro, bancário, portador do RG nº3390312 e CPF Nº 045.445.872-04 residente no Conjunto Ananindeua, 144, Quadra:P, Ananindeua, declaram para os efeitos da lei que, possuindo livre e desembaraçado, inclusive em relação ao IPTU/12 e energia referente ao mês de junho de 2013, o seguinte imóvel: um terreno urbano, medindo 15 metros de frente, por 20 m de lateral direita, 16,50m de lateral esquerda, 17m de travessão de fundos, limitando-se lateralmente e fundos com quem de direito, conforme Alvará de Licença nº 0917/85, expedido pela Prefeitura Municipal de Salinópolis em 17/08/1985, entregue aos compradores nesta data, edificado com uma casa (alto e baixa) construída em alvenaria (térreo) e madeira (andar superior), situado à Rua do Mangue, S/N, Bairro: Farol Velho, da Ilha do Atalaia, Salinópolis, CEP: 68721-000, necessitando de diversos reparos, resolvem de pleno acordo, vender a **PAULO FERNANDO PIRES BASTOS**, portador do RG de nº 2566274 e CPF de nº 081.160.162-53 e esposa **ASSUNÇÃO CRISTINA REALE BASTOS**, portadora do RG 0615941 e CPF de Nº 095.412.252-68, residentes à Rua Eufrazino de Andrade, nº 124. Bairro lanetama, Castanhal - Pará, pelo preço e quantia certa de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), paga de uma só vez na conta corrente da vendedora, conforme comprovante de transferência do referido valor ocorrido em 27/06/13 e entregue a vendedora no dia seguinte, com a anuência do vendedor que, em caráter Irrevogável e Irretratável, abre mão de todo e qualquer valor que viesse a ter direito, salvo dois mil reais (R\$ 2000,00) que a vendedora se compromete a repassar ao vendedor (Luiz Guilherme de Lemos Martins) no prazo máximo de dez dias a contar desta data, bem como os móveis constituídos por: 02 cadeiras e 02 mesinhas de madeira de lei; 01 mesa redonda com 04 cadeiras de plástico (PVC); todos os enfeites que se encontrem na casa; 01 guarda-roupa branco e 01 ar condicionado de 7.500 btus e toda a louça e talheres e demais utensílios que se encontram dentro de um refrigerador, armário de bambu, fogão e botijão de gás, mesinha de madeira com 04 cadeiras localizados na cozinha. Os compradores se obrigam a entregar os referidos bens móveis dentro da residência da vendedora, no prazo de um (01) mês a contar de 01/07/2013. Considerando que até a presente data não recebeu o IPTU/2013, assim que recebido por ela ou pelos compradores os mesmos se obrigam a pagá-lo, sendo que são de responsabilidade da vendedora os valores correspondentes ao período de janeiro a junho referente ao ano em curso. Os compradores declaram que além do alvará receberam o croqui das medidas do terreno e comprovantes de pagamento de energia referentes aos meses de janeiro e maio de 2013. Os compradores declaram que neste ato recebem as chaves do imóvel ora vendido



As partes assinam o presente documento em presença de duas pessoas idôneas, que também assinam em firmeza da venda.

Belém, 28 de Junho de 2013.

VENDEDORES: Silvia Trigueiros de Mattos

COMPRADORES: Assunção Elislinda Reale Bastos
Paulo Fernandes Trões Bastos

TESTEMUNHAS:

01: [Assinatura] 037.197.072-53
02: Paulo Bastos 791.734.702-87.

As partes assinam o presente documento em presença de duas pessoas idôneas, que também assinam em firmeza da venda.

Belém, 28 de Junho de 2013.

VENDEDORES: Silvia Figueira de Mattos

COMPRADORES: Assunção Elisliana Reale Bastos
Paulo Fernando dos Bastos

TESTEMUNHAS:

01: [Assinatura] 037.197.072-53
02: Paulo Bastos 791.734.702-87.